

# A PRODUÇÃO ORGÂNICA COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR<sup>1</sup>

Janete Stoffel<sup>2</sup>  
Gleimíria Batista da Costa<sup>3</sup>  
Silvio Cezar Arend<sup>4</sup>

## RESUMO

Este trabalho procura responder ao seguinte problema: a produção orgânica constitui uma alternativa sustentável para a agricultura familiar? Inicialmente procura abordar conceitos de sustentabilidade e caracterizar a produção orgânica. Posteriormente o texto apresenta informações sobre a produção orgânica no mundo e no Brasil; e por fim a tentativa é de apontar vantagens e desvantagens da produção orgânica para o agricultor familiar. Para a realização deste trabalho foram utilizados recursos bibliográficos e também dados do censo agropecuário de 2006, do IBGE. Ao final constata-se que na ótica ambiental a produção orgânica é sim sustentável, mas nos aspectos econômico e social ainda é necessário que se introduzam mudanças para que a sustentabilidade realmente possa ser possível a um conjunto maior de produtores familiares.

**Palavras chave:** Produção orgânica. Sustentabilidade. Agricultura familiar.

## 1 INTRODUÇÃO

A preocupação com a sustentabilidade faz parte da agenda de discussões que envolvem as óticas econômica, social e ambiental. As práticas ligadas à agropecuária foram radicalmente transformadas a partir da Revolução Verde, resultando na elevação da produtividade, mas também provocando efeitos negativos nestas três óticas. A agricultura e a pecuária são atividades que provocam mudanças no ecossistema, sendo que a partir da revolução verde estas mudanças ocorreram de forma mais intensiva. Principalmente na agricultura, onde a mecanização e a utilização de insumos químicos levaram a alterações na estrutura social e no meio ambiente.

No contexto das práticas de agricultura convencional, na qual a utilização de máquinas e equipamentos é crescente (bem como o uso de insumos químicos) este trabalho procura verificar os aspectos que tornam a agricultura orgânica uma alternativa sustentável. A questão que norteou a pesquisa foi tentar observar se a produção orgânica é uma alternativa de sustentabilidade, principalmente para os agricultores familiares.

Para responder ao problema de estudo proposto, foram feitos estudos bibliográficos, e utilizados dados do Censo Agropecuário de 2006, publicado pelo

---

<sup>1</sup> Uma versão deste artigo foi apresentada na VIII Bienal de Buenos Aires em agosto de 2010

<sup>2</sup> Economista. Mestre em Desenvolvimento. Doutoranda em Desenvolvimento Regional Unisc. E-mail: [janete.stoffel@gmail.com](mailto:janete.stoffel@gmail.com).

<sup>3</sup> Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Doutoranda em Desenvolvimento Regional Unisc. E-mail [gleimiriacosta@hotmail.com](mailto:gleimiriacosta@hotmail.com).

<sup>4</sup> Doutor em Economia. Professor do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da Unisc. E-mail [silvio@unisc.br](mailto:silvio@unisc.br)

IBGE (2009). O objetivo geral do trabalho foi verificar se a produção orgânica representa uma alternativa sustentável para os agricultores familiares. De maneira específica o trabalho apresenta conceitos de agricultura orgânica, procura mostrar como se caracteriza este sistema de produção no mundo e depois no Brasil. E, por fim, são discutidas as condições diante das quais esta atividade pode ser uma alternativa sustentável para a agricultura familiar.

Quanto à estrutura, além desta introdução é apresentado o desenvolvimento do tema, com o desdobramento nos seguintes itens: conceitos da agricultura orgânica; a cultura no mundo; a produção de orgânicos no Brasil e o sistema produtivo como uma alternativa para os agricultores familiares. Em seguida são apresentadas as considerações finais e por fim as referências utilizadas na pesquisa.

## 2 A AGRICULTURA ORGÂNICA COMO PRÁTICA SUSTENTÁVEL

A partir da década de 1960 as atividades agropecuárias foram modificadas com a chamada 'Revolução Verde', quando métodos de produção considerados 'inovadores' foram adotados. Na agricultura passou-se a mecanizar as lavouras, além de passar à utilização intensiva de fertilizantes, agrotóxicos e mais recentemente de sementes modificadas geneticamente. Também na pecuária a utilização de ingredientes na ração animal foi adotada para reduzir o ciclo produtivo e aumentar a produtividade nas diferentes atividades.

Na década de 1970 a economia brasileira apresentou níveis de crescimento significativos, estando a agropecuária inclusa no *boom* observado. O país, que até 1930 tinha uma economia praticamente rural (agroexportadora), apresentava nos anos 70 significativas modificações, com níveis crescentes de industrialização e conseqüente urbanização. Estas mudanças demandavam um maior volume de produção de alimentos, sendo este o contexto no qual se constituíram os estímulos para a 'industrialização' da agropecuária. O estímulo à utilização de maquinário para as culturas agrícolas e também a adoção de produtos químicos no manejo das atividades fazem parte deste processo. Se o objetivo era elevar a oferta de alimentos, sem dúvida este foi alcançado com sucesso. No entanto vários efeitos negativos resultaram da Revolução Verde.

Na ótica social, ambiental e econômica podem ser apontadas sérias conseqüências do processo de 'modernização conservadora', adotada no campo. De acordo com Motta (2002), na ótica social, a Revolução Verde promoveu um intenso êxodo rural. Na ótica econômica os recursos empregados na 'modernização agrícola' contribuíram para o endividamento externo apresentado pela economia brasileira ao final dos anos 1970, a concentração de renda gerou maior pobreza, não contribuindo para uma distribuição eficaz dos recursos. E no aspecto ambiental a agropecuária passou a 'contribuir' para o agravamento de questões como a contaminação do solo e mananciais de água, a erosão do solo, a perda da biodiversidade, o aquecimento global, a salinização do solo, o assoreamento dos rios, os processos de compactação do solo, a perda de matéria orgânica.

Primavesi (2003) reforça a abordagem sobre 'industrialização do campo' apontando que a revolução verde 'abriu' a agricultura para a indústria, iniciando o desmatamento e a exploração dos solos no mundo inteiro. Segundo ela, já em 1970 havia problemas com compactação excessiva dos solos, erosão, enchentes,

tempestades de poeira e secas que apareceram em conjunto à adoção das novas tecnologias. Alguns dos problemas apontados pela autora como originários das mudanças trazidas pela Revolução Verde são a poluição da estratosfera aumentando o efeito estufa e a compactação do solo. Ainda, segundo ela, “a agricultura convencional está afetando seriamente solos, água e ar, a saúde vegetal e humana” (p. 70). Cabe ressaltar que a denominação ‘agricultura convencional’ é atribuída ao processo utilizado na agropecuária a partir da Revolução Verde.

Se por um lado as inovações adotadas na agropecuária permitiram uma elevação na produtividade, por outro suscitaram novas preocupações em relação às questões relativas à sustentabilidade, visto que as conseqüências da modernização agrícola, tanto no aspecto social quanto no ambiental não foram tão benéficas para a sociedade.

A preocupação com a sustentabilidade não é uma questão recente. May, Lustosa e Vinha (2003) enfocam no seu livro a importância de que as atividades humanas não ultrapassem a capacidade de carga do planeta. O ecossistema é dinâmico e uma modificação lenta faz parte da co-evolução. No entanto, as atividades humanas (principalmente as econômicas) podem acelerar estas mudanças e provocar efeitos que levem ao desequilíbrio do sistema. A agropecuária é uma destas atividades, podendo provocar modificações radicais nos ecossistemas.

May, Lustosa e Vinha (2003) apontam ainda, que é possível desenvolver um ecossistema agrícola baseado em sistemas de produção que preservem mecanismos básicos de regulação ecológica. Alguns exemplos citados pelos autores são a rotação de culturas (garantindo a preservação das espécies) e a manutenção da fertilidade do solo com processos naturais de reciclagem de nutrientes. No entanto, o grande desafio é conseguir manter o equilíbrio do ecossistema num contexto econômico capitalista. Silva (2007) afirma que para ser considerado ambientalmente sustentável o sistema agrícola precisa manter a qualidade do solo, utilizando práticas de manejo preservacionistas, obtendo uma produtividade crescente, mas preservando a capacidade produtiva do solo e regulando o meio ambiente.

Conforme Aroeira e Fernandes (2009) a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, foi um marco na determinação sobre a importância de buscar a sustentabilidade no desenvolvimento das nações, estabelecendo o compromisso em torno da agenda 21<sup>5</sup>. Para preservar o meio ambiente é preciso criar condições sócio-econômicas, institucionais e culturais que estimulem um progresso tecnológico poupador de recursos naturais. Nesta direção, uma das alternativas pode ser o estímulo à produção orgânica de alimentos. Segundo a FAO (*Food Agriculture Organization*) trata-se de um sistema onde o manejo promove e estimula a saúde do ecossistema, garantindo a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo (AROEIRA; FERNANDES, 2009).

Os defensores da adoção da produção orgânica podem se embasar nos argumentos da economia ecológica ou da sustentabilidade forte, que nas palavras de May, Lustosa e Vinha (2003) vêem o sistema econômico como um subsistema de um todo maior, impondo restrição à sua expansão. O capital ‘construído’ e o capital

---

<sup>5</sup> Trata-se de um programa de ação que visa promover um padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Documento para o qual contribuíram governos e instituições da sociedade civil de 179 países num processo preparatório que durou dois anos e culminou com a realização da Eco-92 (AGENDA 21, 2009).

natural dos 'recursos naturais' são complementares. Cabe à sociedade decidir sobre o uso dos recursos para evitar perdas catastróficas, procurando verificar a melhor utilização destes recursos, considerando que os mesmos são limitados.

Segundo Dulley (2003) o Ministério da Agricultura Norte Americano (USDA) aponta que não existe nenhuma definição universalmente aceita sobre produção orgânica. O autor afirma que existem listas das práticas permitidas, leis, regulamentos sobre a palavra 'orgânica', definições sobre práticas tecnológicas e de manejo, afirmações sobre valores pessoais e sociais tais como a proteção ao meio ambiente, a conservação e saúde. O autor afirma que além dos benefícios que a produção orgânica pode propiciar ao meio ambiente, "há pesquisas que mostram que os consumidores estão dispostos a pagar mais pela qualidade orgânica agregada ao produto, principalmente pensando na saúde de sua família" (p. 99).

Sobre os alimentos orgânicos, Buainain e Batalha (2007) afirmam que estes são produtos, de origem animal ou vegetal, livres de agrotóxicos ou qualquer outro tipo de produto químico. Sendo que o seu cultivo e suas práticas devem ser preservacionistas, estabelecendo o equilíbrio ecológico do sistema agrícola. Segundo o MAPA/ACS (2009) os produtos orgânicos são produzidos sem causar prejuízos ao meio ambiente, preservando os recursos naturais. Evitando o desgaste ou a destruição do solo, procurando protegê-lo ou recuperá-lo, mantendo sua fertilidade. As práticas de agricultura orgânica não utilizam elementos transgênicos, evitando colocar em risco a diversidade de variedades existentes na natureza. Neste tipo de cultura é proibida a utilização de agrotóxicos e outras substâncias sintéticas que possam prejudicar o alimento ou o meio ambiente.

Nas palavras de Darolt (2009c) a produção orgânica é um sistema que tende a se aproximar da natureza, sendo excluída a utilização de produtos químicos, dando prioridade à utilização de recursos naturais com a utilização reduzida de insumos externos ao sistema. Na agricultura orgânica estão reunidos os modelos não convencionais de produção, sendo também sinônimos do termo orgânico outros, como: agricultura biodinâmica, natural, biológica, permacultura ou agroecológica. Todas estas se contrapõem ao modelo convencional, caracterizado como o modelo 'mecânico-químico', introduzido pela revolução verde.

As práticas de um sistema de produção orgânico devem seguir procedimentos técnicos que estão determinados, sendo que existem práticas que são recomendadas, outras que são restritas e ainda aquelas que são proibidas. Cabe salientar que a etapa de conversão do sistema convencional para o orgânico é um processo lento, que pode demorar de dois a três anos, e cujos custos também podem dificultar a mudança por parte dos produtores. Sendo que após a efetiva conversão para a agricultura orgânica, a comercialização com esta denominação ainda exige a obtenção de um selo que é fornecido por certificadoras que fiscalizam o adequado cumprimento das normas (DAROLT, 2007b).

Para uma visão mais sistêmica da produção orgânica, é interessante observar aspectos desta no mundo, para depois inserir a abordagem no contexto brasileiro.

### **3 A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNDO**

As primeiras normas privadas internacionais sobre a produção orgânica foram estabelecidas no início da década de 1980 pelo IFOAM (Federação Internacional de Movimentos pela Agricultura Orgânica). Fundado em novembro de 1972, trata-se de

uma instituição mundial que congrega diferentes setores da sociedade envolvidos com a produção, processamento, transporte, comercialização e o consumo dos produtos orgânicos. Sendo os padrões, estabelecidos para a cultura, revisados a cada dois anos (MEDAETS e FONSECA, 2005).

O IFOAM é o órgão que credencia internacionalmente as certificadoras, as quais emitem a certificação que dará a garantia de que os produtos comercializados como orgânicos, foram produzidos de acordo com as normas e práticas da agricultura/pecuária orgânica. Buainain e Batalha (2007) afirmam que para fazer o credenciamento das instituições certificadoras, o IFOAM conta com o IOAS (*International Organic Accreditation Services*), que assegura a equivalência dos programas de certificação em padrão internacional.

No final da década de 1990 a Comissão do *Codex Alimentarius* (*Codex Alimentarius Commission – CAC*)<sup>6</sup> estabeleceu diretrizes internacionais para a produção vegetal e o processamento de produtos da agricultura orgânica e em 2001 a mesma instituição estabeleceu as diretrizes para a produção animal (BUAINAIN; BATALHA, 2007). Os autores citados dizem que as normas internacionais para a agricultura orgânica são ‘europeizadas’, pois consideram cenários de desenvolvimento de atividades baseadas em políticas e realidades climáticas, tecnológicas, sociais, ecológicas e culturais que não são comuns no mundo todo. Retratando muito mais a realidade europeia, o que acaba por representar uma barreira para a produção orgânica em outras regiões do mundo, tais como no Brasil.

A primeira região do mundo na qual foram publicadas diretrizes sobre a produção orgânica foi a União Europeia, onde em 1991 foi publicada a *Council Regulation* (EEC) 2092/91. Buainain e Batalha (2007) informam que a regulamentação europeia fornece padrões de produção e medidas de inspeção que devem ser adotadas para assegurar a origem e a integridade do produto. Esta regulamentação, segundo os autores, impactou fortemente no mercado mundial desses produtos. Uma vez que a Europa é grande importadora de produtos orgânicos e as diretrizes mencionadas instituíram exigências para os países exportadores, obrigando-os a se adequarem às regulamentações para garantirem a participação neste nicho de mercado. Ainda em 1999 o Canadá já havia finalizado sua regulamentação. O Japão fez isto no ano 2000, e os Estados Unidos finalizaram sua regulamentação em 2002.

O que se observa, segundo Buainain e Batalha (2007), é que as políticas públicas foram o marco importante para a agricultura orgânica em países como Alemanha, Estados Unidos e Japão, onde a atuação do governo é principalmente voltada aos subsídios para a transição da agricultura/pecuária convencional para a orgânica e também para o processo produtivo em si. De acordo com Medaets e Fonseca (2005), em 2001, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos reembolsou até 70% das despesas com certificação dos produtores orgânicos e ainda criou uma alternativa na qual é oferecida assistência financeira relacionada aos custos de certificação para 15 Estados, visando estimular um aumento no número de produtores certificados. Na Europa os governos apoiaram os processos de certificação como estímulo à conversão para a produção orgânica, sendo a Alemanha o maior mercado orgânico europeu.

---

<sup>6</sup> Codex Alimentarius é uma instância da FAO/Organização Mundial da Saúde (OMS), criada em 1962, que tem como objetivo estabelecer normas internacionais para segurança alimentar dos consumidores, procurando também encorajar um comércio internacional mais justo de alimentos.

Buainain e Batalha (2007) dizem que o comércio mundial de produtos orgânicos entre os países do Sul e do Norte, caracteriza-se pela predominância do sul como exportador de matérias primas orgânicas certificadas, ficando com o norte a comercialização de produtos com maior valor agregado. Os principais produtos orgânicos, certificados e transacionados, pelos mercados globais incluem: frutas, legumes frescos, nozes, frutas secas, especiarias, ervas, frutas e vegetais processados, cacau, óleos vegetais, doces, alimentos processados e bebidas a base de frutas. Os autores informam que há também itens não alimentares que incluem algodão, óleos essenciais para cosméticos e flores de corte.

Segundo a mesma fonte, os países de alta renda são aqueles nos quais a demanda por produtos orgânicos é maior, em função dos seguintes fatores: a) maior acesso à informação por parte dos consumidores nestes países, os quais conhecem os sistemas de produção e comercialização de produtos orgânicos e b) seu maior poder aquisitivo, o que lhes possibilita pagar pelos altos preços dos orgânicos.

Estudos sobre a produção orgânica certificada enfatizam os seus benefícios econômicos, sociais e ambientais, bem como as oportunidades que podem trazer para os países de baixa renda. No entanto, de acordo com Buainain e Batalha (2007) é preciso considerar esta atividade de forma mais realista, pois trata-se, ainda, de um setor pequeno a nível mundial, no qual existem estrangulamentos na produção, comercialização e institucionalização que precisam ser superados. O acesso a mercados e a possibilidade de obter preços mais altos são incertos mesmo nos mercados de exportação, sendo que as normas técnicas em muitos casos são inadequadas às diferentes realidades tecnológicas, econômicas, políticas, geográficas, climáticas e culturais. Nos países ricos os governos apóiam as práticas orgânicas através do subsídio aos produtores<sup>7</sup>, o que provoca prejuízos à competitividade dos produtores dos países de baixa renda que não contam com este instrumento de apoio. Os autores citados também mencionam o fato de que existe uma preferência para produtos locais por parte dos europeus, o que prejudica produtores que desejem exportar para estes mercados.

Segundo os autores utilizados neste item, estimativas apontam que atualmente cerca de 3% da área agrícola mundial é ocupada por produtos orgânicos, o que representa um percentual bastante reduzido. E após a apresentação destas informações a nível mundial sobre a produção de orgânicos, na continuidade do texto são destacadas características desta produção no Brasil.

#### **4 A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL**

Segundo Buainain e Batalha (2007) as informações sobre produção da agropecuária orgânica no Brasil são relativamente escassas, e estão dispersas nas organizações certificadoras, nas associações de agricultores e nas ONGs, não existindo órgão federal que faça um controle sistemático. Em alguns Estados o

---

<sup>7</sup> Governos na Europa, como da Alemanha, Suíça, Austria, subsidiam efetuando inclusive pagamentos diretos aos produtores para as propriedades estabelecidas e também aquelas em transição. Mas também existe subsídio para pesquisa e desenvolvimento, assistência técnica e extensão, programas de desenvolvimento regional, treinamento e educação, apoio à certificação de produtos, comercialização e informação aos consumidores (BUAINAIN, BATALHA, 2007, p. 25).

controle está sendo iniciado por meio das Secretarias Estaduais de Agricultura, como é o caso do Paraná que realiza levantamento anual.

De acordo com Medaets e Fonseca (2005) em outubro de 1998, o Diário Oficial da União publicou a portaria nº 505/98 do Ministério da Agricultura com uma proposta de normatização de produtos orgânicos. Esta portaria transformou-se na instrução normativa nº 007/99 do Ministério da Agricultura (MAPA) cujo objetivo era estabelecer normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação de qualidade para produtos orgânicos de origem animal e vegetal, tendo entrado em vigor em maio de 1999. A instrução referida estabelece a criação do Colegiado Nacional, Conselho Nacional de Produção Orgânica (CNPOrg) e Conselhos Estaduais de Produção Orgânica (CEPorg), órgãos que tem participação pública e privada e cuja função é credenciar as instituições que serão responsáveis pela certificação e controle da qualidade orgânica.

Em relação às normas e regulamentos que estabelecem as diretrizes das práticas que podem ser adotadas, a lei nº 10831 de 23 de dezembro de 2003 estabelece as normas de produção, embalagem, distribuição e rotulagem para os produtos orgânicos de origem animal e vegetal. Na Lei 10.831/2003 consta a definição do que é considerado um sistema orgânico de produção agropecuário bem como as finalidades que este sistema tem (LEI Nº 10831, 2009). Conforme a mesma, o sistema orgânico de produção agropecuária e industrial inclui os termos ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos na lei. O produto para ser comercializado na categoria de 'orgânico' precisa ser identificado como tal, sendo esta identificação realizada por um selo emitido pelas instituições certificadoras e associações responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da produção (DAROLT, 2007b).

Na mesma lei ainda fica determinado que, se a comercialização for feita por parte do produtor na categoria de agricultor familiar (utilizando o canal direto com o consumidor) então a certificação é facultativa, desde que os produtores estejam cadastrados junto ao órgão fiscalizador. A regulamentação da lei 10.831/2003 é feita pelo decreto 6.323, publicado em 29 de dezembro de 2007, o qual aborda aspectos relativos à produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos (DECRETO 6.323, 2009). Com base nas regras e regulamentos mencionados, o Brasil ainda está em fases iniciais de um sistema de produção orgânico.

O processo de certificação da produção orgânica é uma inspeção efetuada nas propriedades agrícolas, realizada com uma periodicidade que varia de dois a seis meses para verificar “[...] se o alimento orgânico está sendo cultivado e processado de acordo com as normas de produção orgânica, onde o foco da inspeção não é o produto, mas a terra e o processo de produção” (DAROLT, 2007b, p.9). O autor afirma que no Brasil a certificação de produtos orgânicos teve início na década de 1980. O IBD (Instituto Bio Dinâmico) é a única entidade brasileira habilitada a conceder a certificação para produtos orgânicos de caráter internacional, sendo reconhecido internacionalmente, garantindo acesso a mercados como o norte-americano, o europeu e o japonês. O Instituto Biodinâmico é credenciado ao DAR (Círculo de Credenciamento Alemão) garantindo o acesso a toda Comunidade Européia e também ao USDA (*United States Department of Agriculture*), cujo reconhecimento é necessário para que se obtenha acesso ao mercado norte-americano.

Além do IBD existem outras certificadoras, que no Brasil emitem os certificados de produção orgânica. Estas instituições devem ser credenciadas pelo Ministério da Agricultura e obedecem aos métodos consagrados internacionalmente, seguindo normas internacionais, conforme já detalhado no item anterior deste trabalho. Darolt (2007b) afirma que no Brasil há cerca de 20 certificadoras, algumas das quais são Rede Ecológica de Agroecologia, Instituto Biodinâmico (IBD), Fundação Mokiti Okada, Ecocert (estas no Paraná), Cooperativa Colméia (no Rio Grande do Sul) e Canatura (no Rio de Janeiro).

Além da certificação emitida pelas agências certificadoras, existe outra possibilidade de obtenção do selo de produto orgânico, através da organização de produtores, consumidores, técnicos e organizações sociais, constituindo um Sistema Participativo de Garantia. Denominado de Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), o qual precisa estar credenciado no Ministério da Agricultura, devendo também seguir os regulamentos da produção orgânica, além de fiscalizar o cumprimento das regras (MAPA/ACS, 2009).

Segundo o MAPA/ACS (2009) a partir de 2010 os produtos orgânicos brasileiros deverão ter o selo do SISORG (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica), o qual servirá para identificar e distinguir os produtos orgânicos dos demais, devendo também informar o tipo de garantia do produto, ou seja, qual a certificação que recebeu. Os agricultores familiares que efetuarem as vendas, diretamente ao consumidor (via feiras de produtores), estarão liberados desta exigência. Dentre as exigências para que o produto receba a denominação de 'orgânico' ou de 'produto orgânico' no seu rótulo, está a exigência de que contenha no máximo 5% de ingredientes não orgânicos. Sendo obrigatória a descrição dos ingredientes no rótulo, e não permitida a utilização de ingredientes proibidos pelas regras da produção orgânica.

Aqueles produtos que tiverem porção maior de ingredientes não orgânicos só podem ser chamados de 'produto com ingredientes orgânicos', sendo que a parte orgânica deve ser no mínimo de 70%. Além do termo 'orgânico' os rótulos e anúncios podem conter expressões como 'ecológico, biodinâmico, da agricultura natural, biológico, agroecológico, da permacultura, do extrativismo sustentável', desde que sigam as regras da produção orgânica (MAPA/ACS, 2009, p. 19).

O Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009) apresentou dados sobre o número de estabelecimentos que fazem uso da produção orgânica e também aqueles que são certificados. A tabela 1 traz estas informações para o Brasil e os Estados da Região Sul.

Tabela 1: Estabelecimentos agropecuários que fazem uso da agricultura/pecuária orgânica e que são certificados no Brasil e nos Estados da Região Sul em 2006

Local	Nº total de estabelecimentos	Fazem uso da produção orgânica		Nº Estabelecimentos que são certificados
		Em números absolutos	% sobre total	
Brasil	5.175.489	90.497	1,75%	5.106
Rio Grande do Sul	441.467	8.532	1,93%	662
Santa Catarina	193.663	3.216	1,66%	353
Paraná	371.051	7.527	2,03%	909

Fonte: Censo Agropecuário de 2006, IBGE (2009).

Conforme ilustrado na tabela 1, se observadas as informações do Brasil, o

percentual de estabelecimentos agropecuários que fazem uso da agricultura familiar é de 1,75% do total de estabelecimentos. Dentre os Estados da região Sul, o Paraná é onde está o maior percentual, ou seja, 2,03% do total de estabelecimentos fazem uso da produção orgânica. Estes percentuais são menores do que aqueles estimados para o mundo, pois as informações dão conta de que oscila entre 3% e 5% a participação da produção orgânica no total da produção agropecuária mundial.

Ainda nos dados do Censo Agropecuário de 2006 constam informações sobre os grupos de área dos estabelecimentos, estando as informações para o Brasil e os Estados da Região Sul, apresentadas na tabela 2.

Tabela 2: Estabelecimentos agropecuários no Brasil e nos Estados da Região Sul que fazem uso da agricultura orgânica, distribuídos em grupos de áreas em 2006

Grupo de área/local	Brasil	% sobre total	RS	% sobre total	SC	% sobre total	Paraná	% sobre total
Total	90.497	100,0	8.532	100,0	3.216	100,0	7.527	100,0
+ de 0 a menos de 5 ha	35.470	39,2	2.848	33,4	1.080	33,6	3.258	43,3
de 5 a menos de 10 ha	11.894	13,1	1.479	17,3	518	16,1	1.188	15,8
de 10 a menos de 50 ha	26.409	29,2	3.294	38,6	1.257	39,1	2.374	31,5
de 50 a menos de 100 ha	6.474	7,2	365	4,3	166	5,2	221	2,9
+ de 100 ha	7.053	7,8	434	5,1	128	4,0	233	3,1
produtor sem área	3.197	3,5	112	1,3	67	2,1	253	3,4

Fonte: Censo Agropecuário de 2006, IBGE (2009).

É possível observar na tabela 2, se analisado o Brasil, que o maior percentual de estabelecimentos (39,2%) que fazem uso da agricultura orgânica estão na faixa de zero a cinco hectares. Seguidos pela faixa de 10 a menos de 50 hectares, nas quais estão 29,2% dos estabelecimentos que fazem uso da produção orgânica. Nos Estados da Região Sul os percentuais são distintos, mas permanecem sendo estes grupos que aparecem com o maior percentual de estabelecimentos fazendo uso da agricultura orgânica.

Cabe ressaltar que nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul a faixa de 10 a menos de 50 hectares tem maior participação do que a faixa de zero a 5 hectares, enquanto que no Paraná estes percentuais se invertem em favor dos grupos de menor área. Fica claro, pela tabela 2, que em relação ao número de estabelecimentos a produção orgânica praticada no Brasil está principalmente relacionada aos produtores que detêm pequenas áreas, pois a expressiva maioria dos estabelecimentos atuantes na agricultura orgânica detém até 50 hectares de área.

Sobre os produtos que se destacam na produção orgânica, Buainain e Batalha (2007) afirmam que: a) na Região Sudeste as atividades de produção orgânica estão envolvidas com horticultura, ervas e temperos, café, cana-de-açúcar, frutas, pecuária, cosméticos, derivados de soja e bebidas; b) na região Sul as atividades estão ligadas à horticultura, grãos, ervas e temperos, café, frutas, pães, doces e compotas, erva mate, pecuária, óleos especiais; c) na região Nordeste frutas, grãos, café, cacau, guaraná e pecuária; d) na região Centro Oeste pecuária, grãos e horticultura; e) na região Norte borracha, guaraná, ervas e temperos, grãos, frutas, óleo de palma e de babaçu.

Buainain e Batalha (2007) afirmam que a produção orgânica utiliza grandes extensões de área na atividade de pecuária, mas excluindo-se esta atividade, a agricultura orgânica no Brasil é uma atividade conduzida por pequenos produtores, o

que também está evidenciado na tabela 2. Os autores afirmam que o ritmo de crescimento da produção orgânica certificada, vem sendo limitado no Brasil, por problemas de oferta e de organização do mercado, por insuficiências nas políticas de estímulo à conversão e ainda por falta de estímulo à produção de fato. O sistema de crédito não prevê a etapa de conversão da produção convencional para a orgânica, o que dificulta a adoção do processo por parte dos produtores sem recursos próprios. Em consequência, o que se observa é que no Brasil o desenvolvimento da produção orgânica é lento.

Buainain e Batalha (2007) também apontam alguns entraves ao crescimento do mercado de produtos orgânicos no Brasil. Segundo eles, considerando que a produção orgânica é mais comum em pequenas propriedades, de caráter familiar, é preciso direcionar esforços para que esses empreendimentos tenham condições de absorver e incorporar as inovações técnicas de produção e gestão associadas ao modelo de produção familiar. Mesmo que a produção orgânica seja mais adequada à realidade de sistemas de produção familiares, os custos de conversão e certificação representam barreira importante para o ingresso de pequenos produtores na atividade e ainda um entrave para a sua permanência, enquanto produtor, neste setor. Os autores sugerem a criação de um programa público, isentando os pequenos produtores de produtos orgânicos do pagamento das taxas relativas à certificação, ao menos por determinado período, além da disponibilidade de linhas de crédito para a conversão do sistema convencional para o orgânico.

## **5 A PRODUÇÃO ORGÂNICA REPRESENTA UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES?**

A partir dos dados do Censo Agropecuário de 2006, publicados pelo IBGE (2009) constata-se que apesar de ser pequeno o percentual de estabelecimentos que fazem uso da produção orgânica, a expressiva maioria é de estabelecimentos cujas áreas são pequenas, podendo estar enquadrados na categoria de agricultura familiar. Nesta categoria, que em geral tem maior disponibilidade de mão de obra, e menor de terra e capital, existem preocupações para que sejam praticadas culturas que obtenham a sustentabilidade econômica, que contribuam para a ambiental e, que promova também a sustentabilidade social.

Beltrão (2009) afirma que os pequenos produtores, os agricultores familiares, por necessitarem de diversificação da produção, têm maior facilidade de adaptação aos princípios da agricultura orgânica, cujos princípios são: diversificação, integração da propriedade, indução do equilíbrio ecológico, reciclagem de nutrientes, insumos caseiros, conservação do solo e o controle de pragas e doenças na maneira ecológica. Para Campanhola & Valarini (2001, apud BELTRÃO, 2009) a agricultura orgânica, oferece diversas vantagens para o pequeno produtor, destacando-se: a viabilidade em pequenas áreas, o favorecimento à diversificação produtiva no estabelecimento, a geração de um maior número de empregos do que a convencional, a menor dependência dos insumos externos, a eliminação do uso de agrotóxicos, o fato de que os produtos são mais valorizados.

Segundo MEDAETS e FONSECA (2005) existem diversos aspectos que podem indicar uma relação favorável para os agricultores familiares em seu envolvimento com a produção orgânica. Sob a ótica econômica a produção orgânica necessita de um uso mais intensivo de mão de obra, recurso que normalmente a

agricultura familiar dispõe em maior quantidade. Outro aspecto é que a produção orgânica reduz a utilização de insumos externos que demandam o capital, recurso escasso das economias familiares. Ainda outro fator é o preço mais elevado que é possível praticar na venda do produto. Os autores apontam que devido aos padrões mais elevados de exigências na produção orgânica, torna-se necessário aos produtores familiares que atuam nestes sistemas, o aprimoramento do processo de gestão para acessar aos ganhos possíveis.

Na ótica ambiental o produto orgânico favorece a diversidade biológica tendo impacto no padrão alimentar das famílias, mantendo a qualidade da água, dos solos e dos produtos consumidos pelo agricultor. A produção orgânica tem sido uma alternativa para o resgate da diversidade biológica (conhecimento que está na memória de muitos agricultores). “[...] a produção orgânica tem se desenvolvido com forte ingrediente de conhecimento local nas práticas adotadas” (MEDAETS e FONSECA, 2005, p. 10). Contribuindo, segundo os autores, para o resgate da auto-estima dos agricultores. No aspecto da saúde humana a produção orgânica caminha no sentido de proteger a saúde do agricultor, pois elimina as lidas com agrotóxicos que muitos prejuízos já provocaram.

Aroeira e Fernandes (2009) reforçam os argumentos de que para a agricultura familiar a produção orgânica poderia ser uma boa alternativa. Os argumentos utilizados pelos autores são a baixa dependência em relação a insumos externos, o maior valor agregado ao produto, permitindo um aumento da renda para o agricultor, permitindo ainda a conservação dos recursos naturais. Os autores também apontam para o fato de que uma das principais vantagens para a agricultura familiar é o fato de que a produção orgânica demanda grande quantidade de mão de obra, recurso que normalmente é disponível na propriedade familiar.

De acordo com Buainain e Batalha (2007) o governo deveria dar suporte aos produtores para que se organizem e possam comercializar em maiores volumes via exportação. Também o crédito agrícola atual deveria ser alterado, pois destina-se somente ao custeio de produtores orgânicos já certificados, ficando restrito aos agricultores com maior nível de informação e organização. Também seriam necessárias políticas públicas levando em conta principalmente o caráter familiar da maior parte dos estabelecimentos.

Com exceção do processo de conversão e da certificação, os demais argumentos são todos favoráveis ao sistema de produção orgânico na agricultura familiar, principalmente daquelas cuja localização é próxima ao mercado consumidor de maior poder aquisitivo, tais como os grandes centros ou aglomerados urbanos. No entanto, ainda há outros problemas que envolvem o sistema produtivo orgânico, sendo a falta de regularidade da oferta um destes. Gradativamente cresce o número de consumidores preocupado com a saúde, o que tende a elevar a demanda pelos produtos orgânicos. Assim como um maior volume de informações disponíveis tende a contribuir para elevar a demanda. Mas cabe lembrar o que indicam as pesquisas, de que o consumo de produtos orgânicos ainda está reservado principalmente aos consumidores de mais alto poder aquisitivo, o que torna o mercado relativamente restrito. Para o produtor a principal verificação é sobre a viabilidade de investir neste sistema produtivo, considerando os aspectos que o envolvem, sendo necessário o investimento inicial no processo de conversão da produção convencional para a orgânica.

Quanto às ações do governo brasileiro, este tem atuado de duas formas no que tange à agricultura orgânica no país: na regulamentação do mercado, por meio

de normas específicas e no financiamento à agricultura orgânica, e na concessão de linhas de crédito para os produtores que já atendam as regras da produção orgânica. Uma das alternativas de financiamento para a promoção do desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar são as chamadas 'linhas verdes' do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)<sup>8</sup>. Estas linhas podem ser acessadas via instituições como o Banco do Brasil e BNDES. No entanto, a principal falha em relação ao crédito é que não há recursos para que o produtor faça a conversão da produção convencional para a orgânica e mesmo para a certificação não há linhas de crédito ou apoio do governo. Tanto na conversão quanto na certificação o que se observa são as iniciativas por meio de associações e cooperativas as quais são as reais viabilizadoras do processo para muitos produtores.

A partir das diversas fontes utilizadas na elaboração deste trabalho foram apontadas vantagens e desvantagens da utilização da produção orgânica na agricultura familiar, estando algumas listadas no quadro 2. O qual procura apresentar algumas vantagens e desvantagens observadas a partir das leituras realizadas. É certo que as vantagens são altamente atraentes, mas é preciso cautela, pois ao que parece a produção orgânica não é ainda uma possibilidade para todos os produtores da agricultura familiar. As vantagens são principalmente daqueles que estão organizados em associações e cooperativas ligadas à produção orgânica e daqueles que estão localizados em proximidade aos grandes centros (onde há mais consumidores de alto poder aquisitivo).

<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
1) Possibilidade de agregar maior valor em áreas menores 2) Possibilidade de utilizar mais intensamente a mão de obra familiar 3) Não há exposição aos agrotóxicos 4) Facilitar a permanência no campo 5) Venda direta ao consumidor permite ganhos percentuais mais elevados 6) Insumos não precisam ser externos à propriedade 7) Possibilidade de constituição de associações e cooperativas para o fortalecimento das ações 8) Melhoria no processo de gestão, como reflexo das exigências legais no processo produtivo orgânico	1) Custos elevados de conversão do sistema convencional para o orgânico 2) Custos elevados da certificação 3) Demanda ainda é reduzida (reservada àqueles que detém mais informações e maior poder aquisitivo) 4) Melhor canal de comercialização é a venda direta o que favorece aqueles que estão próximos aos grandes aglomerados urbanos 5) Na venda indireta o maior ganho fica com o intermediário 6) Sistema de produção precisa ficar isolado do sistema convencional 7) Custos de distribuição são maiores (seleção, embalagem, transporte) 8) Mercado externo impõe exigências significativas.

Quadro 1: Vantagens e desvantagens da produção orgânica para a Agricultura Familiar  
 Fonte: Elaborado pela autora a partir da literatura consultada

Utilizar a produção orgânica como uma alternativa não parece tão distante do agricultor familiar, no entanto, não se deve propagar ingenuamente esta alternativa como se fosse a 'salvação' para todos, pois muitos não terão condições de fazer a transição do sistema convencional para o orgânico, assim como não terão as condições para obter a certificação, caso não buscarem aprimorar seu processo de

<sup>8</sup> Sob a denominação de Pronaf Agroecologia, Pronaf Floresta e Pronaf Eco (BRASIL, 2008)

gestão e buscar parcerias através de associações e cooperativas. Lembrando ainda que o tamanho do mercado depende do volume de informações que os consumidores possuem sobre a importância dos alimentos orgânicos e também do poder aquisitivo que permita aos mesmos pagar pelos preços mais elevados dos orgânicos.

## 6 CONCLUSÃO

O presente trabalho procurou analisar se a produção orgânica pode se constituir como alternativa sustentável para os agricultores familiares. Na ótica ambiental, a partir das leituras realizadas a convicção é de que realmente trata-se de um processo sustentável, pois atua no sentido de recuperar os recursos naturais que ficam comprometidos com a produção convencional, além de ser uma atividade na qual a exposição em relação aos agrotóxicos desaparece.

Na ótica econômica não está tão clara a sustentabilidade da produção orgânica. Pois para ingressar neste sistema produtivo são necessários recursos que a grande maioria dos agricultores familiares não dispõe. É possível a constituição de organizações associativas ou a vinculação àquelas já existentes, mas ainda assim, para os produtores localizados numa distância maior dos aglomerados urbanos, o mercado consumidor é restrito. E, do governo não se pode esperar recursos que não sejam via crédito dentro de condições que muitos produtores não conseguem acessar.

No aspecto social a produção orgânica parece oferecer bons reflexos, desde que a ótica econômica seja também contemplada. Com o advento da produção mecânico-química/convencional os reflexos foram o crescente êxodo rural daqueles com menores condições financeiras de adotar as novas técnicas. A produção orgânica pode ser uma alternativa no sentido de permitir que os agricultores familiares permaneçam em suas propriedades e que suas condições de vida sejam satisfatórias. Mas esta ótica social somente se confirmará se a econômica se concretizar. Neste sentido a atuação do governo promovendo políticas públicas que estimulem a produção orgânica, pelos agricultores familiares, poderia ser uma alternativa.

Este estudo não pretende ser conclusivo, surgiu a partir de um questionamento da autora em relação às reais possibilidades de que a produção orgânica seja uma alternativa para os agricultores familiares. O mesmo chega ao final com a constatação de que é preciso analisar muito mais pormenorizadamente o assunto para poder concluir com maiores convicções acerca das óticas econômica e social, que envolvem o tema.

## REFERÊNCIAS

AGENDA 21 brasileira. O que é Agenda 21. Disponível em <http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/RelatorioGestao/Agenda21/iniciar.html> acesso em nov. de 2009.

AROEIRA, Luiz J. M.; FERNANDES, Elizabeth Nogueira. Produção orgânica de leite como alternativa para a produção familiar. Disponível no site <HTTP://www.planetaorganico.com.br/TrabAroeira.htm>. acesso em nov. de 2009.

BELTRÃO, Napoleão Esberard de Macêdo. Agricultura Orgânica e seu Potencial como Estratégia de Produção. Disponível em <http://www.emepa.org.br/anais/volume2/av204.pdf>. Acesso em nov. de 2009.

BUAINAIN, Antonio Márcio; BATALHA, Mario Otávio (orgs). Cadeia Produtiva de Produtos Orgânicos. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Secretaria de Política Agrícola (SPA); Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). Série Agronegócios, Vol. 5, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Catálogo de Programas do Governo Federal destinados aos municípios. Brasília: MP, 2008. 248 p.

DAROLT, Moacir R. Cenário Internacional: situação da agricultura orgânica em 2003. Disponível em [www.planetaorganico.com.br/daroltmundo.html](http://www.planetaorganico.com.br/daroltmundo.html). acesso em nov. de 2009.

\_\_\_\_\_. Alimentos Orgânicos: um guia para o consumidor consciente. 2ª Ed. Londrina: Instituto Agronômico do Paraná, 2007(a). 36 p.

\_\_\_\_\_. Experiências de Educação para o consumo consciente: fortalecendo a relação entre consumidores e produtores agroecológicos. In: X Encontro Paranaense de Educação Ambiental, 2007, Maringá-PR. Ambiente, Pesquisa e Sociedades Sustentáveis. Maringá-PR: Universidade Estadual de Maringá, 2007(b).

\_\_\_\_\_. Cenário Internacional: situação da agricultura orgânica em 2003. Disponível em <http://www.planetaorganico.com.br/DaroltMundo.htm> acesso em nov. de 2009(a).

\_\_\_\_\_. Por que os alimentos orgânicos são mais caros? Disponível no site <http://www.planetaorganico.com.br/trabdarmais.htm>. acesso em nov. de 2009 (b).

\_\_\_\_\_. Agricultura Orgânica. Pinhais/Curitiba: Instituto Agronômico do Paraná/Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Disponível em <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=404>. Acesso em Nov. de 2009(c).

DAROLT, M.R.; CONSTANTY, H.. Estratégias de Fortalecimento entre produtores e consumidores orgânicos. In: Fórum Internacional do Complexo Agroindustrial e biotecnologias, 2008, Curitiba. Complexo Agroindustrial Orgânico. Curitiba: Orgânica, 2008. P. 44-45.

DECRETO 6323/2007. Regulamenta a Lei nº10831/2003, que dispo sobre agricultura orgânica, e dá outras providências. Presidência da República. 27 de dezembro de 2007. Disponível em <http://www.planetaorganico.com.br/decreto6323.htm>. Acesso em nov. de 2009.

DULLEY, Richard Domingues. Agricultura Orgânica, biodinâmica, natural, agroecológica ou ecológica? São Paulo: Informações Econômicas, v. 33, n. 10, out. 2003.

IBGE. Censo Agropecuário de 2006. Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ca/default.asp>. acesso em nov. de 2009.

LEI Nº 10831/2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Presidência da República: 23 de dezembro de 2003. Disponível em <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=5114>. Acesso em Nov. de 2009.

MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da (orgs). Economia do meio ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MAY, Peter H.; MOTTA, Ronaldo Serôa da (orgs.). Valorando a natureza: análise econômica para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

MAPA/ACS. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e cooperativismo. Produtos Orgânicos: o olho do consumidor. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 34 p.

MEDAETS, Jean Pierre; FONSECA, Maria Fernanda de A.C. Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário: NEAD, 2005. 104 p.

MOTTA, Ronaldo Serroa. Padrão de Consumo, distribuição de renda e o meio ambiente no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea. Texto para discussão nº 856, janeiro de 2002.

PRIMAVESI, Ana. Revisão do conceito de agricultura orgânica: conservação do solo e seu efeito sobre a água (palestra). São Paulo: Biológico, v. 65, n.1/2, p. 69-73, jan/dez. 2003.

SILVA, Luciana Ferreira da. A construção de um índice de sustentabilidade ambiental agrícola (ISA): UMA PROPOSTA. Tese de doutorado em Economia Aplicada. Campinas: IE Unicamp, 2007. 232 p.